



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 094/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO  
PARA LEVANTAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DOS  
RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO FUNDEF, NO  
MUNICÍPIO DE GURINHÉM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**, prefeito do Município de Gurinhém, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o processo judicial nº 0800.796-82.2018.8.15.0761, que foi autuado pelo SINDSPUG – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, em que fora firmado ACORDO entre as partes, o qual já se encontra HOMOLOGADO judicialmente, desde 08 de março de 2023, com certidão de trânsito em julgado no dia 09 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº 565/2022, de 17 de novembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Gurinhém a promover o pagamento de 40% do saldo remanescente do valor recebido a título de precatórios do FUNDEF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Grupo de Trabalho para levantamento dos profissionais do magistério que estavam em cargo, emprego ou função no período indicado na ação judicial, qual seja, entre os anos de 2002 e 2006 com vínculo estatutário, celetista, temporário, bem como aqueles em cargo de comissão ou função gratificada, para o rateio de 40% sobre o valor oriundo do precatório do FUNDEF.

**Art. 2º** - Compõem o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

- I. Titular da Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a Presidência**
  - Rosângela Venâncio de Souza Régis – CPF nº 022.254.054-09
- II. Representante da Assessoria Jurídica**
  - Noêmia Lisboa Alves da Fonseca Maciel – CPF nº 085.876.284-61
- III. Representantes da Secretária de Educação**
  - Janine Mewis Rodrigues Barbosa – CPF nº 025.348.134-12
  - Williams de Lima Régis – CPF nº 872.642.934-91
  - Jailma Oliveira dos Santos – CPF nº 077.664.944-26
  - Márcio Vinícius Cavalcanti – CPF nº 073.793.334-88
- IV. Representante da Secretaria Municipal de Administração**
  - Teobaldo Sérgio de Paiva – CPF nº 309.233.794-87
- V. Representante da Câmara Municipal de Vereadores**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
GABINETE DO PREFEITO**

- Virgínia de Fátima Cavalcanti Alves – CPF nº 061.744.614-83

**VI. Representante do Conselho Municipal de Educação**

- Robson Carlos da Silva Chaves – CPF nº 056.030.954-66

**VII. Representante da SINDISPUG**

- Romualdo Galdêncio dos Santos – CPF nº 519.121.394-72

**Art. 3º - São atribuições desta Comissão:**

- a) Requerer informações ou listagem de servidores perante o Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
- b) Realizar buscas nos arquivos municipais e demais órgãos ou unidades escolares;
- c) Encaminhar ofícios e/ou requerimentos, publicar editais, marcar reuniões, bem como requisitar materiais e convocar servidores, além de outros atos necessários para execução dos trabalhos;
- d) Definir a relação de todos os beneficiários do rateio, incluindo ativos e inativos.

§ 1º A comissão estabelecida nesta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

§ 2º Ao final dos trabalhos, a listagem final de beneficiários do rateio de recursos do FUNDEF será encaminhada para homologação pelo Prefeito e publicação no Diário Oficial do Município, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias para impugnação.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurinhém, em 11 de abril de 2023.

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito